



DECRETO 7270 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

“Autoriza o funcionamento da extensão do CEI Professora Zilda de Oliveira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da extensão do CEI Professora Zilda de Oliveira como Ensino Infantil Creche e Pré-escola.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos